



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 12/2026

Câmara Munic. de São Salvador do TO.

Aprovado por *Unanimidade*

14 / *04* / *2026*

AUTOR: WASHINGTON DE SOUZA MILHOMEM

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 156 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente à presença do Poder Executivo Municipal, indicar:

A necessidade de reforma das pontes localizadas na zona rural do município, especificamente nos seguintes pontos:

- Ponte sobre o **Córrego Cabo do Machado**, nas proximidades da Fazenda do Sr. Merço;
- Ponte sobre o **Córrego Cervo**, na Fazenda do Sr. Neto, região da Pibanha II;
- Ponte sobre o **Córrego Cabo de Machado**, na propriedade do Sr. Lazim

JUSTIFICATIVA:

As referidas pontes encontram-se em condições precárias de conservação, oferecendo riscos à segurança dos moradores, produtores rurais e demais usuários que transitam diariamente por essas vias.

Destaca-se que essas estradas são essenciais para o escoamento da produção agrícola, transporte escolar e acesso a serviços básicos, sendo imprescindível a realização de reparos estruturais com urgência.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, adote as providências necessárias para a reforma das referidas pontes, garantindo melhores condições de trafegabilidade e segurança à população.

Desta forma, solicito a aprovação da referida Indicação pelos meus pares desta Casa.

Plenário Leopoldo C. de Oliveira, aos 14 de abril de 2026.


WASHINGTON DE SOUZA MILHOMEM
Vereador